



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2.506/2021 – de 26 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 2.431 de 18 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os avanços da Pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção do COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 2.338/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Paula Freitas, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

**CONSIDERANDO** a necessidade excepcional e temporária da contratação de servidores ao Município de Paula Freitas/PR,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.431 de 18 de dezembro de 2020, que revogou o Edital nº 03/2020 do Processo Seletivo Simplificado.


**Art. 2º.** Fica determinada a prática dos atos necessários para a conclusão do Edital nº 03/2020 e a contratação dos profissionais aprovados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2021.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito do Município  
de Paula Freitas/PR

Sebastião Algacir Dalpra  
Prefeito Municipal

  
Hemerson José Kmita  
Secretário de Administração

Jornal \_\_\_\_\_ DOM - AMP  
Edição nº \_\_\_\_\_ 2188  
Data \_\_\_\_\_ 27/01/2021  
Página nº \_\_\_\_\_ 181

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2.566/2021 – DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 2.431 de 18 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os avanços da Pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção do COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 2.338/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Paula Freitas, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

**CONSIDERANDO** a necessidade excepcional e temporária da contratação de servidores ao Município de Paula Freitas/PR,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.431 de 18 de dezembro de 2020, que revogou o Edital nº 03/2020 do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º.** Fica determinada a prática dos atos necessários para a conclusão do Edital nº 03/2020 e a contratação dos profissionais aprovados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2021.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Hemerson Jose Kmita  
**Código Identificador:667DEC54**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2021, Edição 2188.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>